



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 14/02/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 9620 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para recuperar os quebra-molas da QNO 19 Conjunto 35, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para recuperar os quebra-molas da QNO 19 Conjunto 35, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Devido à ação das chuvas ocorridas ao longo da presente estão, os quebra-molas da QNO 19 CONUNTO 35, ficaram muito danificados, sendo que em alguns casos simplesmente desapareceram.

A ausência dos quebra molas, faz muita falta a todos, tendo em vista que os veículos que transitam no conjunto, normalmente desenvolvem velocidade incompatível para o local.

Esta prática, desrespeitosa dos condutores de veículos, vem colocando em risco a integridade física da comunidade local e antes que ocorra algo de mais grave seria oportuno que o estado adotasse providências com vistas ao saneamento do problema.

Em face do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9620/2013
Folha Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Fev/2013 14:03




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9620/2013
Folha Nº 02 RITA